



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMEIRA

FOLHA DE PROTOCOLO

Protocolo Nº: 1092/2025

Data: 18/11/2025

Protocolado por: Luigi Costa

Tipo de Proposição: Projeto de Lei nº 6611/2025

Autor(es): Executivo

Processo no Sistema Elotech: 1023/2025

Ementa/Resumo:

Dispõe sobre a abertura de vagas no serviço público municipal, que passam a integrar o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores públicos efetivos do quadro de pessoal civil estatutário da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município de Palmeira, Lei nº 4.132, de 17 de maio de 2016 e dá outras providências.





MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Procuradoria Geral

Ofício nº 821/2025

Palmeira/PR, 17 de Novembro de 2025.

Senhor Presidente:

Através do presente, estamos enviando a Vossa Excelência, o Projeto de Lei, que abaixo especificamos, a fim de receber a honrosa apreciação dessa Casa de Leis.

Dispõe sobre a abertura de vagas no serviço público municipal, que passam a integrar o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores públicos efetivos do quadro de pessoal civil estatutário da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município de Palmeira, Lei nº 4.132, de 17 de maio de 2016 e dá outras providências.

Pelo exposto na justificativa que acompanha o mencionado Projeto, contamos com aprovação por parte dos Edis que compõem essa egrégia casa de Leis.

Sem mais para o momento, valemo-nos da oportunidade para expressar nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Altamir Sanson
Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DIEGO FABRÍCIO ZANETTI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Procuradoria Geral do Município

PROJETO DE LEI Nº _____

Dispõe sobre a abertura de vagas no serviço público municipal, que passam a integrar o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores públicos efetivos do quadro de pessoal civil estatutário da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município de Palmeira, Lei nº 4.132, de 17 de maio de 2016 e dá outras providências.

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a abertura de vagas, relativas a cargos integrantes do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores públicos efetivos do quadro de pessoal civil estatutário da administração direta e indireta do Poder Executivo, previsto pela Lei nº 4.132, de 17 de maio de 2016 e seus anexos, conferindo nova redação a seu Anexo I, pela criação das vagas respectivas.

§ 1º Fica aberta 01 (uma) vaga para o cargo público de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com vencimento, atribuições e jornada de trabalho previstos pela Lei nº 4.132, de 17 de maio de 2016.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 3º Diante do que dispõe o artigo 1º desta Lei, fica alterado o Anexo I constante na Lei Municipal nº 4.132, de 17 de maio de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO I

Cargos	Situação	Escolaridade	Carga Horária	Vagas Disponibilizadas	Vagas Ocupadas
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Ativo	Ensino Médio Completo	40	40	39
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Ativo	Ensino Médio Completo	40	12	12
AGENTE EDUCACIONAL	Ativo	Ensino Médio Completo	40	24	15
AGENTE MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO (P.T.A.V.M.)	Ativo	Superior Completo	40	2	1
AGENTE MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Ativo	Superior Completo	40	1	1
ALMOXARIFE	Ativo	Ensino Médio Completo	40	2	2
ARQUITETO URBANISTA	Ativo	Superior Completo em Arquitetura e Urbanista	40	1	1
ASSISTENTE DE FARMACIA	Ativo	Ensino Médio Completo e Curso de Atendente de Farmácia	40	7	7
ASSISTENTE SOCIAL	Ativo	Superior Completo em Serviço Social	40	15	14



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Procuradoria Geral do Município

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ativo	Ensino Médio Completo	40	65	58
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	Extinto	Ensino Médio Completo	40	13	6
AUXILIAR DE CUIDADOR EM ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	Ativo	Ensino Médio Completo	40	4	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Extinto	Ensino Médio Completo e Curso de Auxiliar de Enfermagem	40	25	6
AUXILIAR DE SANEAMENTO	Ativo	Ensino Médio Completo	40	3	2
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Ativo	Ensino Médio Completo e Curso de Auxiliar Odontológico	40	1	
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Extinto	Ensino Fundamental Completo	40	61	28
AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	Extinto	Ensino Médio Completo e Curso de Auxiliar Odontológico	40	16	6
BIBLIOTECONOMISTA	Ativo	Superior Completo Bacharelado em Biblioteconomia	40	1	
BIOQUIMICO	Ativo	Superior Completo em Bioquímica	40	1	1
CIRURGIAO DENTISTA	Ativo	Superior Completo em Odontologia	40	19	19
CIRURGIÃO DENTISTA - 20 HORAS	Ativo	Superior Completo em Odontologia	20	2	
CONTADOR	Ativo	Superior Completo em Ciências Contábeis	40	7	7
CUIDADOR DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	Ativo	Ensino Médio Completo	40	4	
DESENHISTA	Ativo	Ensino Médio Completo	40	1	
DIGITADOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Extinto	Ensino Médio Completo	40	4	2



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Procuradoria Geral do Município

EDUCADOR SOCIAL I	Extinto	Ensino Médio Completo	40	3	3
EDUCADOR SOCIAL II	Ativo	Ensino Médio Completo	40	14	12
ELETRICISTA	Ativo	Ensino Fundamental Completo	40	1	1
ENFERMEIRO	Ativo	Superior Completo em Enfermagem	40	22	21
ENGENHEIRO AMBIENTAL	Ativo	Superior Completo em Engenharia Ambiental	40	2	1
ENGENHEIRO CIVIL	Ativo	Superior Completo em Engenharia Civil	40	4	4
ENGENHEIRO DE ALIMENTOS	Ativo	Superior Completo em Engenharia de Alimentos	40	1	1
FARMACEUTICO	Ativo	Superior Completo em Farmácia	40	7	7
FISCAL DE OBRAS E POSTURA	Extinto	Ensino Médio Completo	40	1	1
FISCAL TRIBUTARIO	Ativo	Ensino Médio Completo	40	5	3
FISCAL TRIBUTARIO I	Ativo	Superior Completo	40	5	4
FISIOTERAPEUTA	Ativo	Superior Completo em Fisioterapia	30	2	2
FISIOTERAPEUTA - 30 HORAS	Ativo	Superior Completo em Fisioterapia	30	4	3
FONOAUDIOLOGO	Ativo	Superior Completo em Fonoaudiólogo	40	6	3
MECÂNICO GERAL	Ativo	Ensino Médio Completo	40	1	
MECANICO II	Extinto	Ensino Médio Completo	40	1	1
MECANICO III	Extinto	Ensino Médio Completo	40	2	1
MECANICO IV	Extinto	Ensino Médio Completo	40	2	1
MEDICO CLINICO GERAL	Ativo	Superior Completo em Medicina	20	7	5



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Procuradoria Geral do Município

MEDICO CLINICO GERAL 40H	Ativo	Superior Completo em Medicina	40	3	
MEDICO GINECO- OBSTETRA	Extinto	Superior Completo em Medicina e Especialização na área	20	6	2
MEDICO NEUROLOGISTA	Extinto	Superior Completo em Medicina e Especialização na área	20	1	1
MEDICO OFTALMOLOGISTA	Extinto	Superior Completo em Medicina e Especialização na área	20	1	1
MEDICO ORTOPEDISTA	Extinto	Superior Completo em Medicina e Especialização na área	20	2	2
MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	Extinto	Superior Completo em Medicina e Especialização na área	20	1	1
MEDICO VETERINARIO	Ativo	Superior Completo em Medicina Veterinária	40	2	2
MERENDEIRA	Extinto	Ensino Fundamental Completo	40	22	14
MOTORISTA I	Extinto	Ensino Médio Completo e CNH E	40	21	9
MOTORISTA II	Ativo	Ensino médio completo e CNH E	40	65	65
MUSEÓLOGO	Ativo	Superior Completo em Museologia	40	1	
NUTRICIONISTA	Ativo	Superior Completo em Nutrição	40	5	4
OPERADOR DE MAQUINAS	Ativo	Ensino Médio Completo e CNH C	40	10	7
OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	Extinto	Ensino Médio Completo e CNH C	40	1	1



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Procuradoria Geral do Município

PATROLEIRO	Ativo	Ensino Médio Completo e CNH C	40	1	1
PEDAGOGO	Ativo	Superior Completo em Pedagogia	40	6	6
PEDREIRO	Extinto	Ensino Fundamental Completo	40	3	1
PROCURADOR DO MUNICIPIO 40H	Ativo	Superior Completo de Bacharelado em Direito	40	5	3
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	Ativo	Superior Completo de Bacharelado em Educação Física	20	8	8
PSICOLOGO	Ativo	Superior Completo em Psicologia	40	15	10
TECNICO AGRICOLA	Ativo	Ensino Médio Completo, Curso em Técnico Agrícola	40	5	4
TECNICO DE LABORATORIO	Ativo	Ensino Médio Completo e Curso de Técnico de Laboratório	40	1	1
TECNICO EM EDIFICAÇÕES	Ativo	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Edificações	40	1	
TECNICO EM ENFERMAGEM	Ativo	Ensino Médio Completo e Curso de Técnico em Enfermagem	40	42	36
TECNICO EM INFORMATICA	Ativo	Ensino Médio Completo e Curso de Técnico em Informática	40	3	3



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Procuradoria Geral do Município

TECNICO EM SAUDE BUCAL	Ativo	Ensino Médio Completo e Curso de Técnico em Higiene Dentária	40	6	1
TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	Ativo	Ensino Médio Completo e Curso de Técnico em Segurança do Trabalho	40	1	
TECNICO EM TURISMO	Ativo	Ensino Médio Técnico Completo em Turismo	40	1	
TERAPEUTA OCUPACIONAL - 30 HORAS	Ativo	Superior Completo em Terapia Ocupacional	30	1	
TRABALHADOR BRACAL	Extinto	Ensino Fundamental Completo	40	67	35
ZELADOR DE CEMITÉRIO	Ativo	Ensino Médio Completo	40	1	1
ZOOTECNISTA	Ativo	Ensino Superior Completo em Zootecnia	40	1	1

NR”

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2025.

Altamir Sanson
Prefeito do Município de Palmeira



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Procuradoria Geral do Município

Justificativa

Encaminho o presente projeto de lei à apreciação do Poder Legislativo do Município de Palmeira, destinado a abertura de vagas, relativa a cargos integrantes do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores públicos efetivos do quadro de pessoal civil estatutário da administração direta e indireta do Poder Executivo, previsto pela Lei nº 4.132, de 17 de maio de 2016 e seus anexos.

A vaga ora objurgada, será destinada a suprir as necessidades do Serviço Público Municipal, tratando-se de medida necessária e vital à continuidade das atividades desta Municipalidade na área da saúde.

Posto isso, certo da importância do presente Projeto de Lei, solicito seja apreciado e aprovado por Vossas Senhorias, reiterando, por oportuno, meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2025.

Altamir Sanson
Prefeito do Município de Palmeira



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO POR AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL SETEMBRO/2025

1. DA REMUNERAÇÃO BRUTA

CARGO	Previsão de início de trabalho	Previsão de término de trabalho	Vagas	Remuneração bruta	Total
AGENTE EDUCACIONAL PSS	30/09/2025		6	R\$ 2.124,03	R\$ 38.232,54
ATUALIZAÇÃO SALARIAL - ARQUITETO URBANISTA	30/09/2025		1	R\$ 7.458,68	R\$ 22.376,04
ATUALIZAÇÃO SALARIAL - ENGENHEIRO CIVIL	30/09/2025		4	R\$ 6.491,73	R\$ 77.900,76
ATUALIZAÇÃO SALARIAL - ENGENHEIRO DE ALIMENTOS	30/09/2025		1	R\$ 13.645,09	R\$ 40.935,27
ATUALIZAÇÃO SALARIAL - ENGENHEIRO DE AMBIENTAL	30/09/2025		1	R\$ 10.523,47	R\$ 31.570,41
DIRETOR DE GESTÃO EM SAÚDE - GLAUCIMERIANTAS THAUPA	07/10/2025		1	R\$ 4.884,01	R\$ 14.652,03
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	07/10/2025		1	R\$ 4.698,72	R\$ 14.096,16
CRIA VAGA AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	08/10/2025		1	R\$ 3.036,00	R\$ 9.108,00
TOTAL				R\$	R\$ 3.086.197,82

2. OUTRAS VERBAS PREVISTAS NO ARTIGO 16 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 56/2011 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

OUTRAS VANTAGENS	Previsão de início da vantagem	Vagas	Valor unitário da vantagem	Total
Abono de férias - AGENTE EDUCACIONAL PSS	30/09/2025	6	R\$ 708,01	R\$ 1.062,02
Abono de férias - ATUALIZAÇÃO SALARIAL - ARQUITETO URBANISTA	30/09/2025	1	R\$ 2.486,23	R\$ 621,56
Abono de férias - ATUALIZAÇÃO SALARIAL - ENGENHEIRO CIVIL	30/09/2025	4	R\$ 2.163,91	R\$ 2.163,91
Abono de férias - ATUALIZAÇÃO SALARIAL - ENGENHEIRO DE ALIMENTOS	30/09/2025	1	R\$ 4.548,36	R\$ 1.137,09
Abono de férias - ATUALIZAÇÃO SALARIAL - ENGENHEIRO DE AMBIENTAL	30/09/2025	1	R\$ 3.507,82	R\$ 876,96
Abono de férias - DIRETOR DE GESTÃO EM SAÚDE - GLAUCIMERIANTAS THAUPA	07/10/2025	1	R\$ 1.638,00	R\$ 407,00
Abono de férias - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	07/10/2025	1	R\$ 1.566,24	R\$ 391,56
Abono de férias - CRIA VAGA AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	08/10/2025	1	R\$ 1.012,00	R\$ 253,00
Substituições				
13º salário - AGENTE EDUCACIONAL PSS	30/09/2025	6	R\$ 2.124,03	R\$ 3.186,05
13º salário - ATUALIZAÇÃO SALARIAL - ARQUITETO URBANISTA	30/09/2025	1	R\$ 7.458,68	R\$ 1.864,67
13º salário - ATUALIZAÇÃO SALARIAL - ENGENHEIRO CIVIL	30/09/2025	4	R\$ 6.491,73	R\$ 6.491,73
13º salário - ATUALIZAÇÃO SALARIAL - ENGENHEIRO DE ALIMENTOS	30/09/2025	1	R\$ 13.645,09	R\$ 3.411,27
13º salário - ATUALIZAÇÃO SALARIAL - ENGENHEIRO DE AMBIENTAL	30/09/2025	1	R\$ 10.523,47	R\$ 2.630,87
13º salário - DIRETOR DE GESTÃO EM SAÚDE - GLAUCIMERIANTAS THAUPA	07/10/2025	1	R\$ 4.884,01	R\$ 1.221,00
13º salário - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	07/10/2025	1	R\$ 4.698,72	R\$ 1.174,68
13º salário - CRIA VAGA AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	08/10/2025	1	R\$ 3.036,00	R\$ 759,00
TOTAL			R\$	R\$ 339.768,74

3. INATIVOS PELO TESOUREO

INATIVOS PELO TESOUREO	Cargo	Vagas	Total
		TOTAL	R\$ -

4. SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS

Agentes Políticos	Vagas	Total
Prefeito	1	R\$ 246.079,32
Vice-Prefeito	1	R\$ 123.039,72
Secretários	8	R\$ 1.056.223,68
TOTAL		R\$ 1.425.342,72

5. ENCARGOS SOCIAIS

VERBAS SOBRE AS QUAIS INCIDENTE ENCARGOS SOCIAIS	Previsão de início dos encargos	Encargos RPPS/IMASP	Encargos INSS/FGTS	Total
5.1 Remuneração Bruta	30/09/2025	R\$ 205.450,12	R\$ 190.487,83	R\$ 395.937,95
5.2 Vantagens	30/09/2025	R\$ 22.475,54	R\$ 20.833,68	R\$ 43.309,22
5.3 Inativos	30/09/2025	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5.4 Subsídios e Secretários	30/09/2025	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL		R\$	R\$	R\$ 439.247,17

6. APURAÇÃO DAS DESPESAS ANUAIS

DESPESAS TOTAL COM PESSOAL	Memória de cálculo para os Exercícios		
	2025	2026	2027
Somatório dos itens 1, 2, 3, 4 e 5	R\$ 5.290.556,45	R\$ 13.184.741,77	R\$ 13.712.131,44
Total das despesas com pessoal com dedução dos itens 3, 4, 5.3 e 5.4	R\$ 3.865.213,73	R\$ 11.425.569,53	R\$ 11.882.592,31
Índice de perda inflacionária previsto para fins de cálculo (4%)*	R\$ -	R\$ 457.022,78	R\$ 475.303,69
Total previsto por exercício (a)	R\$ 9.155.770,17	R\$ 25.067.334,08	R\$ 26.070.027,44

*Índice de perda inflacionária estimada.

7. Despesa com Pessoal AGOSTO

ESPECIFICAÇÃO	2025	2026	2027
Receita Corrente Líquida	R\$ 210.930.936,11	R\$ 221.830.340,05	R\$ 235.140.160,45
Despesa com pessoal para fins de apuração de limite (b)	R\$ 89.010.750,47	R\$ 104.021.139,35	R\$ 110.262.407,72
% da despesa total com pessoal	42,20%	46,89%	46,89%

Fonte: Sistema Elotech Gestão Pública, Módulo LRF, RGF, Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

8. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO - Incremento da Despesa com pessoal

ESPECIFICAÇÃO	2025	2026	2027
Receita Corrente Líquida (c)	R\$ 210.930.936,11	R\$ 221.830.340,05	R\$ 235.140.160,45
% da despesa total com pessoal (d) = (a/c)	1,8325%	5,1506%	5,2478%

9. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO - Apuração do cumprimento do limite legal

ESPECIFICAÇÃO	2025	2026	2027
Receita Corrente Líquida (c)	R\$ 210.930.936,11	R\$ 221.830.340,05	R\$ 235.140.160,45
Despesa com pessoal para fins de apuração de limite (d) = (a+b)	R\$ 92.875.964,20	R\$ 115.903.731,66	R\$ 122.620.303,72
% da despesa total com pessoal (e) = (d/c)	44,03%	52,25%	52,15%

OBSERVAÇÕES DECORRENTES DO ESTUDO DE IMPACTO:

O Município informa que na presente data, o percentual realizado com despesas de pessoal foi 42,20% (conforme Demonstrativo da Despesa com Pessoal). Considerando o incremento da despesa com pessoal, caso todas as contratações sejam efetivadas incluindo a adequação salarial prevista juntamente com este estudo, o Município no ano de 2025 terá percentual acrescido de 1,8325%, totalizando o percentual de 44,03%.

Palmeira - PR, 08 de outubro de 2025.

KAMILA FERNANDA DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLAUDINE GORTE DE LIMA
Departamento de Recursos Humanos

Conferência das informações acima:

MANUELLA FERREIRA MARQUES
Contador



Assinado por: CLAUDINE GORTE DE LIMA 08/10/2025 11:37:00
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - DECRETO MUNICIPAL N°
17915/2025.



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Previsão do índice de despesa com pessoal para o exercício de 2025, 2026, 2027 e 2028 (somente Prefeitura)

Cálculo com base no mês de agosto de 2025

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA ESTIMADA			
	2025	2026	2027	2028
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	R\$97.800.996,01	R\$104.021.139,35	R\$110.262.407,72	R\$115.775.528,10
Pessoal e Encargos Sociais	R\$91.022.028,44	R\$96.811.029,45	R\$102.619.691,21	R\$107.750.675,77
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (par. 1º do art. 18 da LRF)	R\$6.778.967,57	R\$7.210.109,91	R\$7.642.716,50	R\$8.024.852,33
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (par. 1º do art. 19 da LRF) (II)				
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária				
Decorrentes de Decisão Judicial				
Despesas de Exercícios Anteriores				
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados				
Instrução Normativa TCE/PR 174/2022				
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	R\$97.800.996,01	R\$104.021.139,35	R\$110.262.407,72	R\$115.775.528,10

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	2025	2026	2027	2028
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	R\$ 208.565.569,81	R\$ 221.830.340,05	R\$235.140.160,45	R\$246.897.168,47
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (V)=(III/IV)*100	46,89%	46,89%	46,89%	46,89%
LIMITE MÁXIMO 54% (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	R\$112.625.407,70	R\$119.788.383,63	R\$126.975.686,64	R\$133.324.470,98
LIMITE PRUDENCIAL 51,3% (95% sobre o limite máximo) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	R\$106.994.137,31	R\$113.798.964,44	R\$120.626.902,31	R\$126.658.247,43
LIMITE DE ALERTA 48,6% (90% sobre o limite máximo) (inciso II do par. 1º do art. 59 da LRF)	R\$101.362.866,93	R\$107.809.545,26	R\$114.278.117,98	R\$119.992.023,88

Fontes: <https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20250704.pdf>

1. O valor da Despesa com Pessoal e Encargos Sociais foi estimado com base na Despesa com Pessoal liquidada no mês de junho/2025, conforme Demonstrativo da Despesa com Pessoal (RGF anexo I) somente Prefeitura. Para 2025 foi considerado o valor de vencimentos e obrigações patronais, deduzindo os vencimentos dos agentes comunitários de saúde, agentes de combate à endemias e complementação do piso da enfermagem, multiplicado por 13,3333 e multiplicado por 2,47 % (7,41/12x4) que corresponde ao índice inflacionário com base no relatório Focus do Banco Central de 04/07/2025, no qual está previsto IPCA (5,18%) e PIB (2,23%). Para 2026, 2027 e 2028: foi acrescido 6,36% que corresponde ao índice inflacionário com base no relatório Focus do Banco Central de 04/07/2025, no qual está previsto IPCA (4,5%) e PIB (1,86%), 6% que corresponde ao índice inflacionário com base no relatório Focus do Banco Central de 04/07/2025, no qual está previsto IPCA (4%) e PIB (2%) e 5% que corresponde ao índice inflacionário com base no relatório Focus do Banco Central de 04/07/2025, no qual está previsto IPCA (3%) e PIB (2%) respectivamente.

2. O valor das Outras despesas decorrentes de contratos de terceirização foi estimado com base na Despesa com Pessoal empenhada no mês de junho/2025, conforme Demonstrativo da Despesa com Pessoal (RGF anexo I) somente Prefeitura. Para 2025 foi considerado o valor de vencimentos e obrigações patronais, deduzindo os vencimentos dos agentes comunitários de saúde, agentes de combate à endemias e complementação do piso da enfermagem, multiplicado por 13,3333 e multiplicado por 2,47 % (7,41/12x4) que corresponde ao índice inflacionário com base no relatório Focus do Banco Central de 04/07/2025, no qual está previsto IPCA (5,18%) e PIB (2,23%). Para 2026, 2027 e 2028: foi acrescido 6,36% que corresponde ao índice inflacionário com base no relatório Focus do Banco Central de 04/07/2025, no qual está previsto IPCA (4,5%) e PIB (1,86%), 6% que corresponde ao índice inflacionário com base no relatório Focus do Banco Central de 04/07/2025, no qual está previsto IPCA (4%) e PIB (2%) e 5% que corresponde ao índice inflacionário com base no relatório Focus do Banco Central de 04/07/2025, no qual está previsto IPCA (3%) e PIB (2%) respectivamente.

3. o valor da Receita Corrente Líquida foi estimado com base na Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal realizada nos últimos 12 meses, até junho/2025, conforme Demonstrativo da Despesa com Pessoal (RGF anexo I) somente Prefeitura. Para 2025 foi considerado o valor de vencimentos e obrigações patronais, deduzindo os vencimentos dos agentes comunitários de saúde, agentes de combate à endemias e complementação do piso da enfermagem, multiplicado por 13,3333 e multiplicado por 2,47 % (7,41/12x4) que corresponde ao índice inflacionário com base no relatório Focus do Banco Central de 04/07/2025, no qual está previsto IPCA (5,18%) e PIB (2,23%). Para 2026, 2027 e 2028: foi acrescido 6,36% que corresponde ao índice inflacionário com base no relatório Focus do Banco Central de 04/07/2025, no qual está previsto IPCA (4,5%) e PIB (1,86%), 6% que corresponde ao índice inflacionário com base no relatório Focus do Banco Central de 04/07/2025, no qual está previsto IPCA (4%) e PIB (2%) e 5% que corresponde ao índice inflacionário com base no relatório Focus do Banco Central de 04/07/2025, no qual está previsto IPCA (3%) e PIB (2%) respectivamente.

Obs: IPCA e PIB 2025: 7,41% do ano, dividido por 12 meses e multiplicado por 4 meses, igual a 2,47 %.

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
09/2024 A 08/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea “a”)

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) ²
	LIQUIDADAS													
	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.465.786,40	9.498.680,86	9.677.347,88	15.817.941,74	8.713.150,24	9.419.361,26	10.779.559,14	10.534.712,22	10.592.673,74	11.997.556,97	13.177.939,11	10.507.045,87	130.181.755,43	141.887,68
Pessoal Ativo	6.262.690,45	6.307.930,04	6.496.791,56	10.996.197,05	5.887.788,78	6.114.015,19	7.106.798,70	6.809.563,05	7.111.838,60	6.989.273,82	9.642.195,25	6.962.163,06	86.687.245,55	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.433.244,75	5.479.544,34	5.644.548,37	9.498.328,78	5.090.276,61	5.295.547,88	6.158.737,67	5.919.081,97	6.196.228,44	6.091.086,93	8.733.949,03	6.056.038,34	75.596.613,11	0,00
Obrigações Patronais	829.445,70	828.385,70	852.243,19	1.497.868,27	797.512,17	818.467,31	948.061,03	890.481,08	915.610,16	898.186,89	908.246,22	906.124,72	11.090.632,44	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.756.822,37	2.755.272,33	2.757.399,31	4.158.687,60	2.825.361,46	2.839.524,38	3.186.510,91	3.224.672,12	2.989.326,41	4.491.474,90	2.991.357,68	2.993.585,88	37.969.995,35	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.568.988,44	2.567.438,40	2.569.565,38	3.877.716,20	2.628.992,42	2.635.664,99	2.980.552,21	3.021.896,17	2.793.517,67	4.198.029,00	2.800.131,78	2.804.777,76	35.447.270,42	0,00
Pensões	187.833,93	187.833,93	187.833,93	280.971,40	196.369,04	203.859,39	205.958,70	202.775,95	195.808,74	293.445,90	191.225,90	188.808,12	2.522.724,93	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	446.273,58	435.478,49	423.157,01	663.057,09	0,00	465.821,69	486.249,53	500.477,05	491.508,73	516.808,25	544.386,18	551.296,93	5.524.514,53	141.887,68
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.997.673,38	2.995.787,38	3.020.181,79	4.618.880,89	3.045.598,09	3.119.513,75	3.504.360,46	3.509.398,79	3.254.547,50	4.758.298,57	3.251.137,61	3.237.514,43	41.312.892,64	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração ³	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados ⁴	2.756.822,37	2.755.272,33	2.757.399,31	4.158.687,60	2.825.361,46	2.839.524,38	3.186.510,91	3.224.672,12	2.989.326,41	4.491.474,90	2.991.357,68	2.993.585,88	37.969.995,35	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	205.143,55	204.807,59	227.507,08	392.554,03	188.084,40	206.348,44	256.480,15	237.965,85	218.460,27	220.446,91	217.368,88	203.597,18	2.778.764,33	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	35.707,46	35.707,46	35.275,40	67.639,26	32.152,23	73.640,93	61.369,40	46.760,82	46.760,82	46.376,76	42.411,05	40.331,37	564.132,96	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
 Dados processados em: 20/09/2025 20:10 | Relatório emitido em: 22/09/2025 11:10

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
09/2024 A 08/2025

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.468.113,02	6.502.893,48	6.657.166,09	11.199.060,85	5.667.552,15	6.299.847,51	7.275.198,68	7.025.313,43	7.338.126,24	7.239.258,40	9.926.801,50	7.269.531,44	88.868.862,79	141.887,68
---	--------------	--------------	--------------	---------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	---------------	------------

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	213.710.432,11	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) 7	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) 7	2.779.496,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	210.930.936,11	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	89.010.750,47	42,20%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%	113.902.705,50	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%	108.207.570,22	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	102.512.434,95	48,6%

NOTA:

1. Aplica-se também ao Poder Legislativo esta MEMÓRIA DE CÁLCULO, no entanto, se faz necessário ajustá-la de acordo com o disposto na LRF.
2. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores da coluna: "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)", relativos aos valores inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. No entanto, excepcionalmente, para o exercício de 2023, considerando que houve ajuste no cálculo desta coluna, estes valores poderão ser divergentes dos apurados em 2022.
3. Na linha denominada "Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração" não serão apresentados valores, tendo em vista que no momento que a entidade efetua o reconhecimento e apropriação de despesas não empenhadas, por meio da utilização das tabelas: DespesaNaoEmpenhada e ApropriacaoDespesaNaoEmpenhada do SIM-AM, estes valores já são incluídos/deduzidos nas respectivas linhas do demonstrativo de acordo com a despesa (Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis; Obrigações Patronais...).
4. A partir de 2021, os valores repassados ao RPPS a título de cobertura de insuficiências financeiras e déficit financeiro, especificamente nas contas cdClasse + cdGrupo + cdSubGrupo + cdTitulo + cdSubTitulo + cdItem + cdSubItem = 3.5.1.3.2.01.01 e 3.5.1.3.2.02.01, serão deduzidos dos valores apurados na linha Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados do quadro da DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF), deste demonstrativo. Destaca-se, ainda, que a partir de 2022 cada poder (executivo e legislativo) deverá efetuar o repasse para cobertura do déficit para possibilitar o ajuste do cálculo.
5. De acordo com o art. 15, da LC 178, o Poder ou órgão cuja despesa total com pessoal ao término do exercício de 2021 estiver acima do limite estabelecido no art 20 da LRF poderá eliminar o excesso à razão de, pelo menos, 10% (dez por cento) a cada exercício a partir de 2023, de forma que, ao final de 2032, cada Poder ou órgão esteja enquadrado nos limites estabelecidos no art. 20 da LRF.
- 5.1. A verificação da redução será apresentada no demonstrativo do último quadrimestre/semestre de cada ano, a partir de 2023.
- 5.2. Caso a redução de 10% não tenha sido observada ao final de determinado exercício, aplicam-se as restrições do §3º do art. 23 da LRF. No entanto, havendo a regularização no primeiro ou no segundo quadrimestre do exercício seguinte, as restrições serão suspensas a partir da constatação da redução.
- 5.3. Caso o Poder ou órgão se enquadre no limite antes do prazo de 10 anos estabelecido pela Lei, eles passarão a observar, no momento do enquadramento, as contagens de prazo e as disposições do art. 23 da LRF.
- 5.4. O disposto no art. 15 da LC 178/2021 não se aplica aos Poderes ou órgãos que não estiverem com o limite da despesa com pessoal excedido ao final do exercício de 2021. Assim, caso o ente ultrapasse o limite em momento posterior (por exemplo, no primeiro quadrimestre/semestre de 2022) deverá observar as contagens de prazo e as disposições estabelecidas no caput do art. 23 da LRF.
6. A Instrução Normativa TCE/PR 56/2011, a partir de agosto/22, deixa de ser aplicada para fins de apuração do índice de pessoal com base na Instrução Normativa TCE/PR 174/2022, publicada em 16/08/2022 no Diário Eletrônico do TCE-PR.
7. A STN, para 2023, considera a dedução dos recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22, no demonstrativo da despesa de pessoal na linha denominada Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária. No mapeamento da STN esta linha tem a seguinte denominação: Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais. Esta situação está retratada no MAPEAMENTO DOS DEMONSTRATIVOS FISCAIS – 13ª EDIÇÃO - SÍNTESE DAS ALTERAÇÕES - 28/04/2023 - endereço https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO_ANEXO:20080. Igualmente para a linha de dedução da RCL, do item de dedução "(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (IV)", que foi renomeado para "(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)", no cálculo da "RCL Ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal", conforme as alterações efetuadas na nova versão do MDF 13ª edição, publicada em 28/04/2023.



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Filtros: Cód. Cargo=46 Situação=A Ordem=2 - Descrição Competência=Outubro Exercício=2025 Emite Valor=S Emite Faixa Salarial=N Emite Funcionários=N Emite Efetivos Nomeados=N Imprime Resumo de Vagas=N

CARGOS

C.B.O.	Classificação	Hrs S.	Vagas	Ocup.	Disp.	Férias Especiais?	Data Extinção	Quado Salarial	Grupo Ocup.	Nível			Salário		
										Inicial	-	Final	Inicial	-	Final
46	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	515105	Efetivo (Estatutário)	40	39	39	0	Não	EFETIVO2017	GOPA	GOPAA	-	GOPAD	3.036,00	9.968,70
			Totais:	39	39	0									



**MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SAÚDE**

Palmeira, 23 de setembro de 2025.

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Pelo presente, para fins de atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal – FRF declaro que o aumento da despesa com pessoal tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e ainda, que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas.

KAMILA FERNANDA DE OLIVEIRA SANSON
Secretária Municipal de Saúde
DECRETO N°. 17.880 DE 02/01/2025



Assinado por: Kamila Fernanda Oliveira Sanson 01/10/2025

09:44:36 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - DECRETO MUNICIPAL

Nº 17915/2025.

